



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 61/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02736/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2020 -**  
**EDITAL LICITATÓRIO N° 12/2020**

<p><b>VALOR DO ADITAMENTO R\$ 582.746,78</b> <b>VALOR SUPRESSÃO R\$ 276.202,93</b></p>
--

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário de Esportes, **ANDRÉ HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG n.º33.890.310-0 e do CPF n.º399.456.438-78 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como **CONTRATADA**:

**LAGOTELA EIRELLI EPP**, com sede na Avenida Ipiranga, n.º1193, no município de Três Pontas, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-12.256.898 SSP/MG e do CPF n.º067.419.876-06.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º61/2020 na Cláusula II em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02736/2019 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º61/2020 o valor de R\$ 582.746,78 (quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

2.1.2 - Fica suprimido ao Contrato n.º61/2020 o valor de R\$ 276.202,93 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e dois reais e noventa e três centavos).

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º061/2020 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa n.ºn.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Programa Finisa Recap e Const Prédio, 27.812.0010.1.022 – Aq/ Constr/ Ampl/ Ref/ Apar. Imóveis Dest Centr Es, através da nota de empenho n.º6645-000, no valor de R\$ 306.543,85 (trezentos e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º61/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.



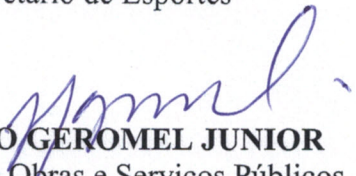
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 SET. 2020 .

Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

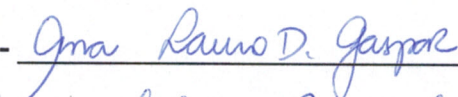
  
**ANDRÉ HUNGARO**  
Secretário de Esportes

  
**HERMINIO GEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

  
**LAGOTELO EIRELLI EPP**  
**MILLER SCATOLINO MESQUITA**

Testemunhas:

1-   
\_\_\_\_\_

2-   
\_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º061/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º201900002736, firmado em

21 SET. 2020